
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 058 / GP - 2017.

DE, 16 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA
PELO FALECIMENTO DA SENHORA RACHEL
SOUZA OLIVEIRA, EX-DIRETORA DO RH E
OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere rege a Lei Orgânica Municipal e do Estatuto Municipal da Gamaleira Lei nº 837/91

CONSIDERANDO o falecimento da servidora ex-diretora do RH e ocupante do cargo de Agente Administrativo deste município, a Senhora **Rachel Souza Oliveira**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade gameleirense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público gameleirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município da Gameleira, por 02 (dois) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Rachel Souza Oliveira**; que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município da Gameleira/PE, ex-diretora do RH e ocupante do cargo de Agente Administrativo;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:66DF0887

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/08/2017. Edição 1901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>